



3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 8 DE AGOSTO DE 2013

ATA

Início: 14h – 8/08/2013

Término: 17h

1) PRESENCAS: CONSELHEIROS: Gunter Kohlsdorf, Durval Moniz Barreto, Tony Marcos Malheiros e Antonio Alvetti. **Justificativas:** Aleixo Furtado e Marcelo Baiocchi. **Coordenadores convidados:** Frederico Barboza, Carolina Menzel, Joanes da S Rocha, Ana Flávia Magalhães e Denise Gouvea. **1.1) PESSOAL DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos e Márcia Gonçalves Marini Wanick. **2) ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciada a reunião, o Coordenador da Comissão Arq. Urb. Gunter Kohlsdorf agradeceu a participação de todos os presentes, fazendo uma explanação das atividades desenvolvidas até hoje pela comissão. Informou que na última reunião da comissão foi decidido, diante das dificuldades em afunilar posicionamentos e manifestações, em se trabalhar em 02 frentes. A) abrir um link no site do CAU/DF, denominado FORUM , para manifestações com relação à questões gerais vinculadas à questão do ensino, formação e exercício profissional, particularmente das diretrizes curriculares, em virtude de um Seminário Nacional que o CAU/BR estaria preparando para os dias 22 e 23 de agosto, e que seria uma oportunidade para o CAU/DF levar contribuições; B) dar um prazo de 10 semanas às coordenações dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo para fazer reuniões com as bases, a fim de discutir esas questões. Passado este prazo, a comissão voltaria a se reunir, o que está ocorrendo com essa 3ª reunião. Informou ainda a existencia de uma Resolução nº 51, editada pelo CAU/BR que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências. Informou que existe um posicionamento pessoal com relação a esta questão, que reforça e complementa uma série de posicionamentos registrados anteriormente, no link do FORUM citado. Neste momento a diretora geral arquiteta Daniela Borges, informou que segundo informações do próprio CAU/BR, houve a edição desta Resolução uma vez que por inúmeras vezes o CAU/BR tentou sem sucesso reunião no Confea, para tratar de pontos conflitantes. Informou também que desde a criação do CAU, através da Lei 12.378/2010 e considerando o disposto no Decreto 23.569, de 1933, que “Regula o exercício da profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor”; a Lei 5.194, de 1966, que “Regula o exercício da profissões de engenheiro, de arquiteto e engenheiro-agronômico” e o Decreto 90.922, de 1985, que “Regulamenta a Lei 5.524, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau, bem como o que dispõem as Resoluções do então Confea, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia; e considerando o que dispõem as Resoluções do Conselho Nacional de Educação, que institui diretrizes curriculares das áreas de engenharia, agronomia e arquitetura, houve a necessidade de ser publicada esta resolução. A diretora geral arquiteta Daniela Borges, informou ainda que o Confea perdeu uma liminar contra a Resolução 21 do CAU/BR. O Coordenador Gunter Kohlsdorf de posse da palavra, ressaltou que com a Resolução 51, que define as atribuições, é possível que as diretrizes curriculares tenham que ser alteradas. A coordenadora Ana Flávia, parabenizou o documento apresentado pelo arquiteto Gunter, relatando que ele atende varias questões. O conselheiro Gunter informou que este documento redigido por ele, onde apresenta proposta de diretrizes curriculares para a área de arquitetura poderia ter saído há um ano atrás. A coordenadora Ana Flávia comentou que com as alterações nas diretrizes curriculares, altera-se o perfil e projetos



46 nos cursos de arquitetura. O conselheiro Antonio Alvetti, comentou que na parte de ensino, fica
47 meio prejudicado, pois enquanto não se resolve essa questão, fica um ciclo vicioso. A
48 coordenadora Ana Flávia, informa que no âmbito acadêmico, há uma preocupação com a carga
49 horária mínima dos cursos; da disciplina de projetos, bem como a questão do Trabalho Final de
50 Graduação. Neste momento, os coordenadores se manifestaram, colocando seus pontos de
51 vista. A diretora geral, arquiteta Daniela Borges propôs o encaminhamento deste documento as
52 instituições de ensino, que poderiam/deveriam se manifestar, uma vez que se tem duas
53 semanas para realização do Seminário do CAU/BR. Neste momento, o coordenador Frederico
54 Barboza de posse da palavra, comenta que a discussão poderia se embasar na Resolução 21 do
55 CAU/BR. A arquiteta Denise Gouvea informou que está representando a Faciplac, mas que é
56 servidora de carreira e com a edição da Resolução 51, foi criado um impasse muito grande e
57 pede então que seja feito uma gestão a nível federal bem como no GDF. A diretora geral
58 informou que o CAU/BR está tomando as devidas providências acerca deste assunto.
59 Considerando que todos os coordenadores presentes concordaram que o documento
60 apresentado pelo coordenador Gunter Kohlsdorf está bem elaborado, e que representa um
61 embrião passível de construir um consenso, foi então acordado que com base neste
62 documento elaborado, os coordenadores fariam suas alterações e contribuições. O
63 coordenador estabeleceu uma data, sendo acordado o dia 15 de agosto, o prazo limite para as
64 manifestações e contribuições das instituições de ensino. O coordenador informou que com
65 base nas contribuições, elaborará um documento final para que possa ser apresentado no dia
66 do seminário proposto pelo CAU/BR. O conselheiro Tony Malheiros ressaltou sua preocupação
67 na elaboração deste documento, citando o exemplo das reuniões da Comissão de Ética. O
68 Coordenador Gunter Kohlsdorf, agradeceu mais uma vez a participação de todos. Após as
69 considerações finais e não havendo mais nada a tratar, às 17 horas foi encerrada a reunião da
70 qual se lavrou a presente ata.
71

Brasília (DF), 8 de agosto de 2013.

Arq. Gunter Kohlsdorf Roland
Coordenador

Arq. Tony Malheiros
Cons. Titular

Arq. Durval Moniz B. Aragão Junior
Cons. Suplente

Arq. Antônio Carlos Simas Alvetti
Cons. Suplente

Carolina Menzel
Coordenadora da Uniplan

Ana Flávia Magalhães
Coordenadora da Unieuro

Denise Gouvea
Representante da Faciplac

Frederico Barboza
Coordenador da Universidade Católica

Joanes da S. Rocha
Representante do Iesplan



CAU/DF

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Distrito Federal
